



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Vicente Geraldo da Rocha	Matrícula Siape:2297101
Classe / Nível: D3-01	
Lotação: Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet	
Período de avaliação: 2024/1	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente: **(Não se aplica-greve)**

1.2 - Disciplinas Ministradas:

Ministrei 12 aulas semanais **(10h)** nas 4 turmas regulares do Ensino Técnico em Agropecuária.

Turmas - 2º A 2ºB e 2ºC

Ministrei 4 aulas semanais **(3h20min)** na turma regular do Ensino Técnico em

Meio Ambiente.

Turma - 2ºA

Ministrei 2 aulas semanais **(1h40min)** na turma de **dependência** do Ensino Técnico em Agropecuária e Meio Ambiente.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

Coordenação de olimpíadas: **OBMEP e OMIF** PORTARIA Nº126, DE 11 DE MARÇO DE 2024 (2h)

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares

Membro do Conselho de ética PORTARIA Nº 99, DE 01 DE MARÇO DE 2024 (2h)

6- OUTROS

Atendimento de alunos

(4h30min)

Reunião Administrativa

Resolução 001-2019 do Conselho de Gestão **(1h30min)**

Data: 18 de Outubro de 2024

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Instituição: Campus Santa Teresa
Professor: Vicente Geraldo da Rocha (59386827620)(Campus Santa Teresa)
Ano Letivo: 2024
Per. Letivo: 1

Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Vicente Geraldo da Rocha	475557	20241.AGROP.2A	AGROP	AGROP.021 - Matemática II	133,
Vicente Geraldo da Rocha	475576	20241.AGROP.2B	AGROP	AGROP.021 - Matemática II	133,
Vicente Geraldo da Rocha	475595	20241.AGROP.2C	AGROP	AGROP.021 - Matemática II	133,
Vicente Geraldo da Rocha	477147	20241.AGROP.2DEP	AGROP	AGROP.021 - Matemática II	133,
Vicente Geraldo da Rocha	475412	20241.MAIEM.2	MAIEM	CGE.075 - Matemática II	133,3
Vicente Geraldo da Rocha	477209	20241.MAIEM.2DEP	MAIEM	CGE.075 - Matemática II	133,3
Total Horas:					799,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela orientação, organização e aplicação das provas da OBMEP (Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas), e a OMIF (Olimpíadas de Matemática dos Institutos Federais) do ano de 2024, no âmbito do Ifes campus Santa Teresa:

- a) Vicente Geraldo da Rocha, matrícula Siape: 2297101;
- b) Frederico César Ribeiro Marques, matrícula Siape: 1849219;
- c) Filipe Ribeiro Carneiro, matrícula Siape: 1327957;
- d) Julio Cesar Netto, matrícula Siape: 2212585.

Art. 2º Atribuir a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do colegiado e prazo de vigência desta portaria/composição até 12.12.2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES
27 3259-7878

DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **Vicente Geraldo da Rocha**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2024/1, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

-Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
-Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Santa Teresa-ES, 01 de agosto de 2024.

Em virtude da Greve (22/04 a 28/06 de 2024), que possibilitou adesão individual ao movimento, implicando na suspensão de suas atividades pedagógicas, esse servidor não participou da Avaliação Docente por parte do corpo estudantil.

Jaqueline Scalzer
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria nº 1907, de 31 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o disposto no Processo nº 23156.001858/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para comporem o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes Campus Santa Teresa:

a) Diretoria de Ensino

Titular: SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula SIAPE nº 1606126;

Suplente: JAQUELINI SCALZER, matrícula SIAPE nº 1522850.

b) Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade

Titular: RICARDO TOMMAZ MARTINELLI, matrícula SIAPE nº 55014;

Suplente: TAISA DA ROSA BARROS PROEZA, matrícula SIAPE nº 3124358.

c) Representantes do Corpo Docente

Titular: JUSSARA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1816652;

Suplente: VICENTE GERALDO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2297101.

Titular: LUSINÉRIO PREZOTTI, matrícula SIAPE nº 1730942;

Suplente: FELIPE CUNHA CHRISOSTOMO, matrícula SIAPE 3159556.

d) Representantes do Corpo Administrativo

Titular: ANDRÉ LEPAOS CORTELETTI, matrícula SIAPE nº 2095203;

Suplente: ELOISIO STANGER, matrícula SIAPE nº 1100847.

Titular: RÔMULO AUGUSTO COTTA DÂNGELO, matrícula SIAPE nº 3315929;

Suplente: SILVIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1970012.

e) Representantes do Corpo Discente

Titular: ANNA CLARA PERIN DE ALMEIDA, matrícula nº 20221TIST0132;

Suplente: ANNA THEREZA GATTI MORAES, Matrícula 20221MAIEM0050.

Titular: JOICE RODRIGUES GERÔNIMO, matrícula nº 20221BIOL0182;

Suplente: VANIelly SIMÕES DA SILVAI, matrícula nº 20221BIOL0010.

Art. 2º - Atribuir a carga horária semanal de até 02 (duas) horas para desenvolvimento das atividades do conselho e prazo de vigência desta portaria até 25.09.2026.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 99, de 01 de março de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES
27 3259-7878
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO Nº 023/Conselho de Gestão

Em 30 de novembro de 2017.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 3ª Reunião Ordinária de 2017, realizada dia 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. As reuniões ordinárias do Conselho de Gestão no ano de 2018 serão realizadas na terceira quinta-feira do mês do calendário civil no horário de 15h às 17h, conforme calendário a ser aprovado na primeira reunião;

Art. 2º. O horário de 15h às 17h das quintas-feiras será reservado exclusivamente para reuniões/eventos coletivos, envolvendo:

I – Primeira quinta-feira: reunião por área/setor;

II – Segunda quinta-feira: reunião por Diretoria;

III – Terceira quinta-feira: reunião do Conselho de Gestão (meses pares) e reunião dos Colegiados (meses ímpares);

IV – Quarta quinta-feira: reunião com a Direção Geral.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 6/2025 - STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 20:52)

ALINE SALVIANO ZICA

COORDENADOR

STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)

Matrícula: 1390956

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: 26/02/2025 e o código de verificação: **a06cf6aefd**